



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Iranil de Lima Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 130/96, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o inciso III do art. 70 da Resolução 130/96, defiro o pedido de licença do vereador Amaury Flores, conforme previsão no § 1º do art. 71, da Resolução 130/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2014. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, em 08 de abril de 2014.


Iranil de Lima Soares
Presidente